



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES

OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

39053

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona

39.053
Matrícula

1
Ficha

Livro 2 - Registro Geral

Oficial

Goiânia, 23 de abril de 1981.

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 16, quadra 29, à Rua Bar tolomeu Bueno, no Parque João Braz - Cidade Industrial, n/ Capital, com área ' de 645,38m2, sendo: 15,00m de frente, 15,06m de fundo com o lote 03,42, 38,00m à direita com o lote 17 e 43,77m à esquerda com o lote 15. **PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ BRAZ SILVA E S/M MARIA LIBÂNIA MENDES DA SILVA; ANTÔNIO LUIZ DE FREITAS E S/M ' CAROLINA MARIA DE JESUS; ANTÔNIO LUIZ SOARES E S/M MARIA CAROLINA DE JESUS; ' MARCÍLIO AUGUSTO DOS SANTOS E S/M ANDRELINA B. DE FREITAS; MARIA JOANA DE SOUZA, viúva; e ANESTOR LUIZ DE FREITAS E S/M MARIA JUSTINA DE TOLEDO FREITAS; todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados n/ Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 5.226 e 5.231 e inscrito sob nº 46, 1ª 8-F, deste Cartório. Dou fé. O sub oficial. *[Assinatura]*

R1. 39.053 - Goiânia, 23 de abril de 1981. Por Escritura Pública de Compra e ' Venda, lavrada no 3º ofício d/ Capital, 1ª 364, fls. 187/193v2, em 03/04/81, os proprietários acima qualificados Antônio Luiz de Freitas e s/m; Antônio Luzia ' Soares e s/m; Marcílio Augusto Dos Santos e s/m; Maria Joana de Souza e Anes - tor Luiz de Freitas e s/m; venderam as suas partes ou seja 5/6 do imóvel objeto desta matrícula à **JOSÉ BRAZ SILVA**, proprietário, CI nº 634.SSP-GO; CPF nº ' 011.063.411-04, casado em comunhão Universal de bens com **MARIA LIBÂNIA MENDES DA SILVA**, brasileiros, residentes e domiciliados n/ Capital. Pelo preço de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). Sem Condições. Dou fé. O sub oficial. *[Assinatura]*

R2-39.053-Goiânia, 09 de junho de 1986 : Por Escritura Pública de compra e ven da, lavrada no 3º Ofício desta Capital, 1ª457, fls.04/8v2 em 15/04/86 os pro prietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a : **ALBERTINO VIANA NUNES**, comerciante, CI-550.266-80., CPF-163.153.081-04 casado ' em comunhão parcial de bens com **LENIR DAS GRAÇAS NUNES**, brasileiros, residen tes e domiciliados nesta Capital; pelo preço de Cr\$5.000,00. Sem condições. Dou fé. O Sub Oficial. *[Assinatura]*

R3-39.053 - Goiânia, 22 de janeiro de 2014. Nos termos e em cumprimento ao Mandado de Registro de Arresto datado de 13/09/2013, protocolado sob nº 532.464 em 08/01/2014, extraído dos Autos nº 3948 - Protocolo nº 115635-23.2011.8.09.0000, de Ação de Execução de IPTU proposta pelo **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** contra **ALBERTINO VIANA NUNES**, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal desta Comarca, Dr. Jeronimo Pedro Villas Boas, procedo ao registro do arresto do imóvel objeto desta matrícula para garantir o pagamento da importância de R\$ 1.129,47, devida ao exequente acima referido. Consta do Auto de Arresto apresentado, datado de 05/11/2013, ~~Albertino Viana Nunes como depositário particular, investido na forma da Lei~~ *[Assinatura]*
Dou fé. O Suboficial.





**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@1rigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



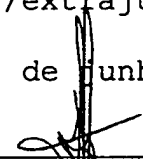
CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **39053**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 35,00	Taxa Judiciária.: R\$ 13,13
Fundes.....: R\$ 3,50	ISSQN.....: R\$ 1,75
Funes.....: R\$ 2,80	Estado.....: R\$ 1,05
Fesemps.....: R\$ 1,40	Funemp.....: R\$ 1,05
Funcomp.....: R\$ 1,05	Fepadsaj.....: R\$ 0,70
Funproge.....: R\$ 0,70	Fundepeg.....: R\$ 0,70
Fundaf.....: R\$ 0,70	Total.....: R\$ 63,53

Selo Digital n. **01911804101042106402717**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 11 de Junho de 2018.



DAYANNA SOUZA SIRIANO
Escrevente de Certidão

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.